

O ESTADO, OS MEDIA E O TERRORISTA O CASO FP25

Pelo Dr. JOSÉ MARTINS BARRA DA COSTA

O terrorismo é a forma mais violenta da guerra psicológica.

Não tenho dificuldade em concordar com Raymond Aron quando sublinha que **uma acção violenta é denominada de terrorista logo que os seus efeitos psicológicos se sobrepõem aos resultados físicos provocados.**

Na mesma linha, Bandura sublinha o carácter de intimidação e força que sempre preside às estratégias terroristas, marcadas por sentimentos generalizados de terror. O terror é, aliás, o elemento fundamental que permite estabelecer a distinção entre o fenómeno do terrorismo e outras formas de violência.

A definição de violência inclui dois tipos de acções que se diferenciam pela presença ou ausência de intencionalidade na origem do acto: agressão e acidente.

A agressão é um comportamento dirigido contra o próprio ou contra outrem (pessoa ou objecto) com a intenção de lhe provocar danos físicos ou mal-estar psicológico.

No contexto aqui em análise a agressão é entendida no quadro das relações entre duas entidades — a organização terrorista e o Estado — embora essas relações se possam situar em

apenas através da experiência directa, mas também através da observação do comportamento de outros, que funcionam como modelos. Por isso, a questão da repressão de autores de agressões deste tipo de crimes, como de outras infracções graves, aliás, tem, naturalmente, efeitos diferentes na aprendizagem e imitação da agressão, sendo que a ausência de punição tende a ser percebida como uma recompensa.

No campo do terrorismo, posso arriscar — em função da experiência de investigação criminal participante, designadamente, durante os anos de fogo revolucionário em Portugal — **que a violência que não é claramente punida não só tem efeitos sobre a aprendizagem da normatividade dos comportamentos agressivos, como provoca mais medo e ansiedade. Terror, eu diria.**

Neste quadro, o desenraizamento e a incapacidade de adaptação às novas mudanças poderão, de facto, atirar o indivíduo para formas de agressão extremas. De acordo com aquela que ficou conhecida como a teoria da «carência relativa», as virtualidades da sociedade de consumo, constantemente propagandeadas, têm contribuído para que o indivíduo se aperceba da enorme distância que separa as suas esperanças de realização pessoal da capacidade real de as poder satisfazer.

Se a sociedade alimenta expectativas de realização de projectos pessoais que posteriormente se frustram, surge o choque da tal «carência». Por exemplo, o potencial de violência política está calculado como sendo directamente proporcional à intensidade e extensão da «carência» entre os membros da mesma comunidade.

Paul Wilkinson é um dos especialistas que sugere que a percepção dessa falta pelo indivíduo pode levá-lo com frequência à acção violenta contra as instituições sociais. Essa opinião é partilhada por outros autores que admitem a extensão dessa predisposição a todos os escalões sociais, incluindo os mais elevados.

Para além destas envolventes, uma «causa comum» ganha relevo — aquela que radica na

quadros institucionais distintos, mesmo a nível de países.

Considera-se ainda como violento um acontecimento, ainda que não intencional, que se traduza em danos a pessoas ou objectos, como é o caso do acidente.

Curiosamente, Bandura situa estes dois efeitos no quadro da sua teoria sobre a aprendizagem social da agressão, segundo a qual, a aprendizagem não se faz

Pela Lei e Pela Grei

Janeiro/Março 05



existência de um poder opressivo, o qual acabará por gerar violência política. E quando este poder confunde legalidade com legitimidade, o terrorismo, como último recurso, acaba por encontrar forma de se legitimar.

Também a deterioração do princípio da autoridade, quer por vazio legal quer pela falsa interpretação das liberdades, sobretudo quando é acompanhado de campanhas orquestradas contra as autoridades legítimas, pode constituir-se como um factor de violência política.

Uma outra explicação sobre estas posturas violentas em termos de indivíduos ou grupos radicais assenta na existência de instituições que acabam por se tornar anacrónicas, isto é, servem apenas para a manutenção de uma autoridade supérflua, inoperante e, como tal, prescindível.

Ora, quando pretensões iguais obtêm tratamento diferente, sobretudo perante níveis idênticos, ou, dito de outra maneira, quando a muitos se nega o que outros possuem em abundância, está a fomentar-se o sentimento da revolta, que, naturalmente, desemboca em atitudes de violência.

Quer individualmente quer em grupo, a «selecção» desses indivíduos obedece a critérios de estrita confidencialidade e segurança, estabelecidos pelos órgãos de cúpula da organização, como sejam, o grau de confiança, a combatividade demonstrada anteriormente, a maturidade política, ou até mesmo a antiguidade em outros sectores do grupo.

O processo de recrutamento ou «militarização» dos indivíduos é, desta forma, um factor que denota uma preocupação psicológica afinada por parte da estrutura política, quase sempre obrigando o recrutado a um percurso por outros sectores do grupo terrorista (sector logístico, de informação, de acção psicológica, etc.), onde desenvolve actividades de crescente apoio aos grupos de acção, até à sua integração nestes.

A segurança é vital para o grupo terrorista e constitui elemento indispensável para o desenvolvimento da sua acção. Dai o secretismo de que estas organizações se rodeiam, que se reflecte na clandestinidade de cada um dos seus componentes. A «estrutura celular» característica deste tipo de grupos e respectivas organizações, visa impedir aos seus elementos o conhecimento das actividades dos componentes de outras células.

Ainda ao nível do complexo psicológico dos elementos dos grupos terroristas, dois aspectos importantes devem ser tidos em conta. O primeiro, passa

pelas próprias regras de conduta individual adoptadas isoladamente por cada um. O segundo, passa pela preservação de uma medida que nunca deve ser descurada, o chamado «processo de compromisso», que sempre é utilizado contra os novos membros, e que consiste em envolvê-los em práticas criminosas de forma a colocá-los «fora da lei». Este último processo, para além de reforçar os elos de união entre os terroristas, com vantajosas repercussões no campo da segurança, dificulta seriamente o «voltar atrás».

No que diz respeito ao objectivo tático do «isolamento», fundamental na estratégia anti-terrorista, a psicologia desempenha um outro papel decisivo. A sua concretização constitui instrumento indispensável à neutralização da acção terrorista.

Constituem-se como finalidades desse objectivo, entre outras medidas, a aplicação de técnicas, apoiadas pela acção psicológica, destinadas a influir negativamente sobre a causa terrorista, de forma a impedir novas aderências e novos simpatizantes; a recuperação dos componentes da Organização, através de instrumentos jurídicos adequados (por exemplo, a «legalização dos arrependidos»); e a capacidade de provocar cisões entre as chamadas «estrutura legal» (grupo político) e a «estrutura clandestina» (terroristas desenvolvendo actividades violentas), ou cisões entre dirigentes e activistas.

Também no campo da «acção psicológica» são de há muito utilizadas diversas técnicas que se mostram fundamentais para neutralizar os efeitos da propaganda terrorista e, paralelamente, alimentar a credibilidade das instituições e demais serviços incumbidos de combater o terrorismo.

Um outro objectivo poderá passar pela moralização dos serviços do Estado que formam a «primeira linha», em momentos de maior dificuldade. Mas, o principal destinatário da chamada acção psicológica é, como facilmente se deduz, a população, daí decorrendo, como vimos em ponto autónomo, a importância do tratamento dado pelos media ao terrorismo.

Neste aspecto devemos estar conscientes que não é a mesma coisa falar de terrorismo contemporâneo e de guerra clássica, mesmo em termos de vitimação. Esta é um fenómeno de violência colectiva, metódica e organizada, limitada no tempo e no espaço, com início e fim, e, não menos importante, com um inimigo bem definido. Pode até falar-se que se mata estatisticamente. No terroris-



mo, pelo contrário, mata-se simbolicamente, através de processos invisíveis e imprevisíveis, sem fardas nem limitações no tempo e no espaço. O terrorismo é uma guerra sem nome, não declarada. No essencial, é uma arma psicológica.

O terrorismo contemporâneo é usado pelos fracos como meio estratégico e por aqueles que estão em inferioridade numérica e material.

“Ninguém é inocente”, é uma expressão muito ouvida no contexto da atribuição de uma responsabilidade individual generalizada, que faz emergir uma psicose de terror absoluto. De facto, o terrorismo global recusa fazer a distinção entre governantes e governados. Daí que todo o mundo se torne uma vítima potencial, como se cada um fosse susceptível de ser objecto de violência, porque transporta a violência da ordem estabelecida. A agressão não é mais apreciada em termos da sua materialidade, mas da sua intencionalidade.

Daí a importância das modernas técnicas de informação da opinião pública, que podem ser entendidas, grosso modo, quer ao nível do pensamento quer da acção.

Como vimos, o fim do terrorismo não é, como na guerra clássica, a conquista física de um território, mas a conquista de espíritos. **O terrorista vai agir duplamente: sobre o ponto vulnerável do seu inimigo — a opinião pública — e sobre o aspecto fundamental da democracia liberal — a liberdade de informação.**

Neste sentido o terrorismo é, largamente, um fenómeno de comunicação. O jornalismo pode viver sem o terrorismo, mas o inverso não é verdadeiro, porque os *media* são quem passa a mensagem.

A opinião pode ser manipulada com a cumplicidade da imprensa, mas sem o oxigénio (leia-se, publicidade) dos *media* o terrorismo não pode viver. Os *media* tornam-se, assim, fundamentais para o terrorismo, porque são o seu meio de expressão.

Daí que possamos dizer que o terrorismo contemporâneo é um fenómeno triangular, cujos vértices são: o Estado, os *media* e o terrorista.

Basicamente fundada no sensacional e na violência, a «informação» mediatiza o terrorismo em detrimento de uma análise de fundo.

Interessa, de alguma forma, que o terrorismo renove o seu espectáculo para que alguém agarre a sua atenção. Daí que alguns autores garantam que **um dos processos mais eficazes contra o terroris-**

mo passa por uma certa auto-censura dos *media*, que, assim, deixarão de sobrevalorizar a importância do fenómeno.

Os julgamentos da Organização «Projecto Global/FP25 de Abril» e as pesadas condenações aplicadas aos seus elementos acabaram, por um lado, por agravar a sua imagem e, por outro lado, por silenciar os seus apoios no país e no estrangeiro, tanto ao nível da opinião pública, como dos intelectuais moderados e, no essencial, da Comunicação Social.

Esta — o «exército dos homens da informação», na linguagem fechada do terrorismo — que tinha sido durante anos infiltrada, aliciada e, nalguns casos, subsidiada, para, no plano subjectivo, omitir e silenciar, fechou então, quase definitivamente, as portas ao PG/FP25.

E se é hoje compreensível que a fase da pronúncia, no tribunal do Monsanto, tenha omitido ou aflorado pela rama esta «zona cinzenta» do terrorismo, já é lastimável que o Estado ali representado não tivesse estimulado o esclarecimento e a desmontagem dos *media* que veicularam o terrorismo, ou o silenciaram nas chamadas «manifestações de terror gratuito» e anti-popular.

Neste quadro, somos de opinião que apenas se combate a desinformação pela informação, e só se furam os bloqueios ou os cercos com meios humanos e estudos científicos dos fenómenos, os quais necessitam, para tal, de meios materiais.

Se, por exemplo, o produto de duas «recuperações de fundos» levadas a cabo pelas «Forças Populares 25 de Abril» entrou, na totalidade, no cofre de dois jornais influentes na altura, do centro e centro-direita, e se um matutino de grande circulação estabeleceu na altura um pacto para não se «meterem» com as FP25, limitando-se a «dar notícias espectaculares» da Organização, resultou óbvio que, neste campo, o terrorismo levou vantagem.

Ora, a Comunicação Social tem o dever de proporcionar os meios de esclarecimento para, publicamente, se apurar das áreas decisivas em que o terrorismo circula, se defende, acoberta e faz propaganda ou contra-informação.

O terrorismo vive das armas e dos homens, mas sobrevive e implanta-se pela gestão metódica das manchetes e dos silêncios, apoiado nos seus homens e nas suas armas. Ao estabilizar agonias, a «informação» em Portugal ajudou à absolvição em Monsanto das FP25.

